

PORTARIA Nº 003/2023/UNIJUR/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº. 080/2021/GAB/SETASC/MT, publicada em 18.08.2021, pág.25, substituindo a representante da Secretaria de Infraestrutura e Logística-SINFRA, conforme abaixo:

Suplente: Raquel Nery Grecco, em substituição a Sônia Pereira da Silva Pedroso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 563bb258

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar